

**PORTARIA Nº. 05/2015/GP/CMNG**

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) À SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 004/2013 – Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT;

**R E S O L V E:**

**ART.1º - CONCEDER**, a Servidora **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “Padrão 1, Classe E” Função Gratificada (FG) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir desta data, que será pago mensalmente na folha de pagamento, pelo desempenho de funções comissionadas de Assessor Legislativo.

**ART.2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2015.

**JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE